



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 61/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 24 de outubro de 2025.

**EDITAL Nº 61/2025 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O INTENSIVO DE
COSTURA (30H) - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - PROGRAMA CASA DE
DANDARAS
IFRS CAMPUS ALVORADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Alvorada torna pública a seleção de estudantes para o Intensivo de Costura – Nível Intermediário (30 horas), promovido pelo Programa Casa de Dandaras. O curso integra as ações de formação voltadas à área de Costura e Transformação Social e tem como foco o fortalecimento de saberes e práticas produtivas para geração de renda e autonomia.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso é destinado **prioritariamente** a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou de baixa renda, da comunidade externa do *Campus* Alvorada e arredores, que possuam conhecimentos básicos de costura em máquina.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas: 15 (quinze)

Carga horária: 30 horas

Local: IFRS – *Campus* Alvorada

Encontros: 10 (nove quartas-feiras e uma sexta-feira)

Data	Dia	Horário
29/10/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
05/11/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30

12/11/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
19/11/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
26/11/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
03/12/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
10/12/25	Quarta-feira	13h30 às 16h30
12/12/25	Sexta-feira	13h30 às 16h30
17/12/25	Quarta-feira	9h às 12h e 13h30 às 16h30

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Podem participar pessoas que:

- a) tenham 16 anos ou mais;
- b) possuam conhecimentos básicos de costura, comprovados por autodeclaração;
- c) se menores de 18 anos, apresentem autorização e documento de identidade do responsável legal.

3.2. O curso é voltado à comunidade externa. Estudantes de cursos regulares do IFRS poderão participar apenas em caso de vagas remanescentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas conforme o cronograma (item 8) pelo formulário online <https://forms.gle/3r214n8UMgUgaf2j9> ou presencialmente, mediante ficha impressa disponível na recepção do Campus Alvorada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

4.2. É obrigatório informar um número de WhatsApp válido para contato.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas, será aplicada pontuação classificatória conforme critérios abaixo:

Critério	Pontuação
Ex-aluna do Programa Mulheres Mil	3 pontos
Mulher (cis ou trans)	2 pontos
Residente em Alvorada	1 ponto
Renda familiar até R\$ 500 por pessoa	3 pontos
Renda familiar entre R\$ 501 e R\$ 1.000 por pessoa	2 pontos
Renda familiar acima de R\$ 1.000 por pessoa	1 ponto
Pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena	1 ponto

5.2. Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o de maior idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3. As pessoas selecionadas que não confirmarem a vaga dentro do prazo serão reposicionadas no final da lista, e a vaga será oferecida à/o próxima/o suplente.

5.4. Não haverá cobrança de matrícula nem pagamento de bolsa ou auxílio financeiro.

6. OBRIGAÇÕES DAS/OS ESTUDANTES

6.1. A frequência mínima exigida é de 75%. A matrícula poderá ser cancelada em caso de:

- a) frequência inferior a 50% após cursar 30% da carga horária;
- b) apresentação de documentos falsos ou informações incorretas;
- c) conduta incompatível com as normas institucionais.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Local
Publicação do Edital	23/10/25 https://ifrs.edu.br/alvorada/editais
Inscrições (online ou presencial)	24 a 27/10/25 CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES
Contato com as/os 15 selecionadas/os (WhatsApp)	28/10/25
Prazo para confirmação de vaga	28/10/25 até 18h
Contato com suplentes (se houver)	28/10/25 após 18h (cada suplente terá prazo de 2h para confirmação da vaga)
Início das aulas	29/10/25 - 13h30

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implica ciência e concordância com este edital.

8.2. Candidatas/os que prestarem informações falsas terão a matrícula cancelada.

8.3. É responsabilidade da/o participante manter seus dados atualizados junto à Coordenação do Programa Casa de Dandaras.

8.4. Este edital pode ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, sem direito a indenização.

8.5. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail **casadedandaras@alvorada.ifrs.edu.br**.

8.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Casa de Dandaras e pela Coordenação de Extensão do *Campus Alvorada*.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 16:24)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Processo Associado: 23739.000586/2025-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **09847332b3**